

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO
Nº 2013003745

Data Autuação: 08/10/2013

Origem: GOIÂNIA - GO

Autor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE;

Tipo: RELATÓRIO

Subtipo: GERAL

Assunto:

SOLICITA PARECER CONCLUSIVO SOBRE O RELATÓRIO Nº 002/2013, DE MONITORIAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 120/2010 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO SUDOESTE - HURSO



2013003745

Seção de Protocolo e Arquivo



GABINETE DO SECRETÁRIO

Gerência da Secretaria Geral

Rua SC1 nº. 299 – Parque Santa Cruz – CEP 74.860-270 – Goiânia – GO
Fone: (62) 3201-3701/ 3796 - Fax: (62) 3201-3824

Ofício nº.5103/2013-GAB/SES

Goiânia, 04 de outubro de 2013.

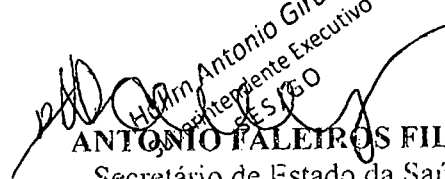
Ao Excelentíssimo Senhor
Helder Valin Barbosa
Presidente
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Alfredo Nasser – Alameda dos Buritis, 231 – Setor Oeste
74.115-900 – GOIÂNIA - GO

Assunto: Parecer conclusivo sobre Relatório nº.002/2013, de Monitoramento e Avaliação da Execução do Contrato de Gestão nº.120/2010 – Hospital de Urgências da Região Sudoeste – HURSO.

Senhor Presidente,

1. Ao cordialmente cumprimentá-lo, conforme determina o § 3º do Art.10 da Lei nº.15.503, de 28 de dezembro de 2005, encaminhado, anexo, o Memorando nº.518/2013-AGPOS/SUNAS/SES-GO, que apensa Parecer conclusivo realizado a partir da análise dos resultados apresentados no Relatório nº.002/2013, da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão – COMACG/HURSO, para apreciação de Vossa Excelência.

Atenciosamente,


Antonio Gironde
Secretário Executivo
ANTÔNIO PALEIROS FILHO
Secretário de Estado da Saúde



SUS

Sistema
Único
de Saúde

**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**

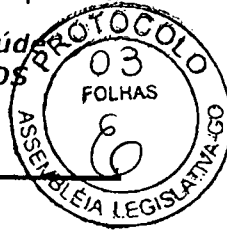


GOVERNO DE
GOÁS
Fazendo o melhor pra você.

**Superintendência de Gerenciamento das Unidades Assistenciais de Saúde
Assessoria de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais – AGPOS**

Rua: SC - 1, N.º 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270

E-mail: agpos.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808



Memorando nº. 518/2013 – AGPOS/SUNAS/SES GO

Goiânia, 23 de setembro de 2013.

Ao Secretário de Estado da Saúde
Dr. Antônio Faleiros Filho

Assunto: Parecer conclusivo sobre Relatório nº 002/2013, de Monitoramento e Avaliação da Execução do Contrato de Gestão nº 120/2010 – **Hospital de Urgência da Região Sudoeste - HURSO.**

Senhor Secretário,

1. Encaminhamos a V.Exa. parecer conclusivo realizado a partir da análise dos resultados apresentados no Relatório nº 002/2013 da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão – COMACG/HURSO.

2. Após análise documental, ratificamos a conclusão e recomendações finais apresentadas pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão – COMACG/HURSO.

- Os dados coletados e sistematizados neste Relatório demonstram que a Organização Social Pró-Saúde, vem cumprindo satisfatoriamente as obrigações assumidas no Contrato de Gestão nº 120/2010, no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no HURSO, tendo atingido a nota global de **9,8 (nove virgula oito)**, que corresponde ao conceito “**Muito Bom**”, de acordo com a Sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional estabelecida pela Portaria nº 404/2012-GAB/SES.

- Retificandô as considerações finais contidas no Relatório em referência, de acordo com o item 6.10, da Cláusula Sexta do Termo Aditivo nº 013/2013 ao Contrato de Gestão nº 120/2010, que estabelece no item “a” “as parcelas serão pagas mensalmente conforme cronograma de desembolso e os eventuais ajustes financeiros das partes variáveis, decorrentes da avaliação do alcance das Metas de Produção e dos Indicadores de Desempenho e Qualidade, serão realizados nos meses subsequentes a essa avaliação”. A nota de conceitos resultantes da análise realizada corresponde ao repasse integral dos recursos financeiros para custeio do gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde no HURSO.

- A aplicação da metodologia de monitoramento e avaliação das metas de produção e indicadores de desempenho e qualidade permite constatar seu cumprimento, entretanto, apontam-se as seguintes questões que mereceram destaque por parte da COMACG/HURSO:

(a) Recomenda-se a retomada do estudo sobre o Plano de Metas de Produção do Contrato de Gestão nº 120/2010, no segundo semestre de 2013, para revisão e proposição de novas metas de

Rua: SC - 1, N.º 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO., CEP.: 74.860-270

E-mail: agpos.ses@gmail.com

Telefone: (62) 3201-3808



Sistema
Único
de Saúde

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE
GOIÁS
Fazendo o melhor pra você.

Superintendência de Gerenciamento das Unidades Assistenciais de Saúde
Assessoria de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais – AGPOS

Rua: SC - 1, N.º 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270

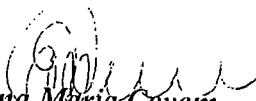
E-mail: agpos.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

produção, considerando a necessidade de incremento na oferta de serviços pela unidade para atendimento à demanda crescente por ações e serviços de saúde aos usuários do SUS.

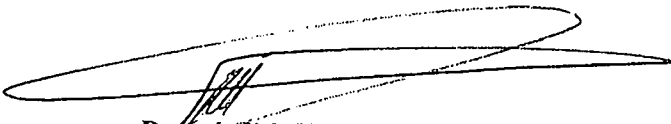
b) Recomenda-se também a habilitação dos serviços já existentes no HURSO e implantação de novos serviços requeridos pela população do Estado, considerando seu perfil de unidade de atendimento de urgência e emergência, de abrangência regional.

3. Anexamos ao presente o Relatório nº 002/2013, bem como os documentos comprobatórios das informações nele contidas, e sugerimos seu encaminhamento à Assembleia Legislativa desta Capital, conforme determina o § 3º do Art. 10 da Lei nº 15.503, de 28 de dezembro de 2005.

4. Sugerimos ainda o envio dos documentos aos demais Órgãos de Fiscalização do Estado de Goiás: Tribunal de Contas, à Controladoria Geral e ao Conselho Estadual de Saúde.


Edna Maria Covem

Chefe da Assessoria de Gestão de Parcerias
com Organizações Sociais/SUNAS/SES


Deusedith Vaz

Superintendente de Gerenciamento das
Unidades Assistenciais de Saúde/SES - Interino

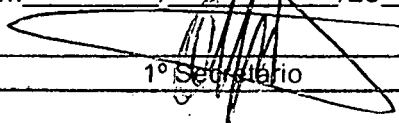
Rua: SC - 1, N.º 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO., CEP.: 74.860-270

E-mail: agpos.ses@gmail.com

Telefone: (62) 3201-3808

À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,
À COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO
FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Em 26 / 1 / 1953



1º Secretário